

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.002/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública visa atender a uma necessidade essencial das unidades administrativas do município de Independência-CE, garantindo assim a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Considerando o interesse público, a presente contratação se faz necessária para resolver problemas específicos relacionados à gestão contábil do município. Esses problemas incluem:

- Garantir a abertura e manutenção adequada da escrituração contábil nas esferas orçamentária, financeira e patrimonial.
- Assegurar o cumprimento das exigências legais relativas à publicação da execução orçamentária e financeira, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- Conferir e conciliar saldos bancários, bem como controlar as contas contábeis de forma eficaz, assegurando a precisão e fidedignidade das informações financeiras.
- Orientar a classificação orçamentária de receitas e despesas de acordo com a legislação vigente e as normas aplicáveis.
- Supervisionar a escrituração contábil dos atos e fatos que afetam o orçamento e as variações patrimoniais, conforme o método das partidas dobradas.
- Atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado para a geração e consolidação de informações contábeis, além da elaboração dos balancetes e demonstrações financeiras exigidas.
- Facilitar a elaboração de documentos essenciais para os conselhos municipais e para a prestação de contas à Câmara Municipal.
- Monitorar o cumprimento dos limites legais de gastos com educação, saúde e outras áreas prioritárias, contribuindo para a manutenção da regularidade fiscal do município.
- Propiciar os meios para a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras e de gestão fiscal exigidas em audiências públicas e órgãos de controle externo.
- Auxiliar na análise e projeção das receitas municipais, bem como no planejamento orçamentário alinhado às diretrizes do PPA e LDO para a elaboração da LOA.

Estas atividades são essenciais para garantir a transparência, eficiência e legalidade na gestão contábil pública, contribuindo diretamente para o interesse público ao assegurar uma governança responsável e cumpridora das obrigações legais e normativas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Educação	Wesley Cárdis Lima Coutinho
Secretaria de Saúde	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO
Secretaria de Trabalho e Assistência Soc	THAIS FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO
Gabinete do Prefeito	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Agricultura e Pecuária	ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR
Procuradoria Jurídica do Município	JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Secretaria do M. Ambiente e Rec. Hídrico	LUILSON PINHEIRO COSTA
Secretaria de Esporte e Juventude	BRUNA TEIXEIRA DA SILVA
Secretaria de Cultura e Turismo	ANTONIA JOSEANA LIMA COUTINHO
Autorarquia de Cidadania e Trânsito de Ind	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de definir critérios claros e objetivos que assegurem a seleção de uma solução capaz de atender às demandas contábeis do município de Independência-CE, respeitando as práticas de sustentabilidade, legislações e regulamentações específicas. Os requisitos aqui elencados visam garantir a conformidade com padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários para a prestação eficaz dos serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública.

- Requisitos Gerais:
 - Capacidade técnica comprovada em contabilidade pública, especialmente em escrituração contábil, elaboração de balancetes e relatórios de prestação de contas.
 - Experiência prévia em assessoria contábil para municípios, com comprovação de resultados positivos em contratações similares.
 - Equipe de profissionais qualificados, com formação acadêmica e registro em órgãos competentes.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Complementar Nº 131/2009 - LRF e outras leis aplicáveis.
 - Atualização constante e cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
 - Regularidade fiscal e trabalhista das empresas prestadoras de serviços, comprovadas por documentação oficial.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Práticas de sustentabilidade incorporadas aos serviços prestados, como a

utilização de ferramentas digitais para reduzir o uso de papel.

- Gestão responsável dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.
- Requisitos da Contratação:
 - Prestação de serviços de orientação e acompanhamento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira.
 - Elaboração e homologação das informações e demonstrativos complementares junto ao SICONFI.
 - Assistência na elaboração do Livro Diário, Livro Razão e balanços anuais.
 - Consultoria em organização de documentos mensais e orientações para remessa à Câmara Municipal.

Os requisitos necessários à contratação visam garantir que a empresa a ser contratada possa efetivamente suprir as necessidades de contabilidade pública do município, oferecendo serviços de consultoria e assessoria que atendam aos requisitos legais, de desempenho e sustentáveis. A especificação desse conjunto de requisitos procura assegurar a competitividade da futura licitação, evitando restrições desnecessárias sem comprometimento da qualidade necessária.

4. Levantamento de mercado

Segue abaixo o levantamento de mercado para a contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública, considerando as soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedor especializado: Consiste em contratar uma empresa com expertise comprovada no fornecimento de serviços de contabilidade pública diretamente, permitindo uma personalização específica dos serviços às necessidades da Prefeitura Municipal de Independência.
- Contratação através de terceirização: Envolve a utilização de terceiros para a execução dos serviços de contabilidade, que pode incluir a utilização de consultorias já contratadas por outros órgãos governamentais.
- Formas alternativas de contratação, como consórcio público ou parcerias públicas: Embora não aplicável para este caso específico, são opções utilizadas por alguns órgãos para otimizar recursos.

Após análise das opções acima, a solução mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência é a contratação direta com fornecedor especializado. Esta opção permite uma abordagem personalizada e flexível, garantindo que todas as exigências legais e operacionais específicas do município sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública é a solução mais adequada para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Independência-CE. A escolha fundamenta-se na complexidade e na especificidade das atividades exigidas no escopo da contratação, garantindo que as exigências legais e normativas sejam

cumpridas de forma eficiente e eficaz. Os principais aspectos dessa solução incluem:

- Competência técnica especializada na abertura e supervisão da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.
- Capacidade para orientar e monitorar as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 131/2009), promovendo a transparência nos atos de gestão financeira do município.
- Realização de conciliações bancárias, controle de contas contábeis e elaboração de relatórios financeiros e orçamentários.
- Suporte na elaboração e consolidação das informações contábeis, incluindo balancetes, balanços anuais e relatórios de prestação de contas de gestão, seguindo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.
- Assessoria contínua para a organização de documentos financeiros, facilitando a comunicação com os órgãos envolvidos, como a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Estado.
- Monitoramento e controle dos limites legais de gastos, especialmente em áreas essenciais como Educação e Saúde, além do acompanhamento da regularidade fiscal junto à Receita Federal.
- Elaboração e homologação de informações junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), assegurando a conformidade com as exigências federais e estaduais.
- Suporte na preparação e apresentação de audiências públicas e de documentos para conselhos municipais, fortalecendo a governança pública e a accountability.

A escolha por esta solução é justificada pela análise de mercado, que identifica a necessidade de competências técnicas especializadas não disponíveis internamente na administração pública municipal. A contratação dessas competências externas por meio de empresa especializada viabiliza a implementação de melhores práticas na gestão contábil pública, resultando na maximização da eficiência e redução de riscos associados às atividades contábeis.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Autarquia Municipal de trânsito - CITRAN do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Autarquia Municipal de trânsito - CITRAN do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
2	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
3	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Educação do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Educação do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
4	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Saúde do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Saúde do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
5	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
6	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
7	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
8	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Procuradoria Jurídica do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Procuradoria Jurídica do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
9	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Meio Ambiente e Recursos hídricos do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Meio Ambiente e Recursos hídricos do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
10	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Esporte e Juventude do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Esporte e Juventude do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
11	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria de Cultura e Turismo do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria de Cultura e Turismo do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			
12	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado ao Gabinete do Prefeito do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado ao Gabinete do Prefeito do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Autarquia Municipal de trânsito - CITRAN do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Autarquia Municipal de trânsito - CITRAN do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
2	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	9.683,33	116.199,96
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
3	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Educação do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	9.300,00	111.600,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Educação do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
4	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Saúde do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	9.701,95	116.423,40
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Saúde do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
5	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	8.140,01	97.680,12
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
6	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
7	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
8	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Procuradoria Jurídica do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a Procuradoria Jurídica do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Meio Ambiente e Recursos hídricos do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Meio Ambiente e Recursos hídricos do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
10	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Esporte e Juventude do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria do Esporte e Juventude do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
11	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria de Cultura e Turismo do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública destinado a secretaria de Cultura e Turismo do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					
12	Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado ao Gabinete do Prefeito do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.	12,000	Mês	1.200,00	14.400,00
Especificação: Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria em Contabilidade Pública destinado ao Gabinete do Prefeito do Município De INDEPENDÊNCIA-CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 557.103,48 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão para este processo é a não adoção do parcelamento do objeto. Após análise detalhada, concluiu-se que o parcelamento implicaria em prejuízos significativos, como a perda de economia de escala, o que impactaria negativamente nos resultados pretendidos.
- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A avaliação técnica indicou que, embora o objeto pudesse ser tecnicamente divisível, sua divisão comprometeria a integração e a eficiência dos serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se inviável tanto técnica quanto economicamente, pois poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e resultar em custos adicionais que superariam os benefícios de um eventual parcelamento.
- **Economia de Escala:** A análise econômica concluiu que o parcelamento resultaria em perda de economia de escala, acarretando aumento nos custos e prejudicando a otimização dos recursos disponíveis.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão de não parcelar busca assegurar que a contratação atenda às necessidades de forma integrada, o que é fundamental para a eficácia dos serviços. O parcelamento não aumentaria de forma significativa a competitividade ou o número de fornecedores capacitados a prestar todos os serviços necessários de maneira uniforme.
- **Análise do Mercado:** As práticas do mercado para serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública indicam que o não parcelamento da contratação é a estratégia mais alinhada com as normativas do setor, evitando fragmentação do serviço e garantindo melhor qualidade e consistência.
- **Consideração de Lotes:** A contratação não se beneficia da divisão em lotes, pois isso comprometeria a uniformidade e continuidade dos serviços prestados, fundamentais para a contabilidade pública do município.
- **Documentação e Transparência:** Todas as análises e justificativas foram baseadas em dados concretos, garantindo transparência no processo e conformidade com as normativas vigentes, com documentação completa de cada etapa da decisão.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública destinada a atender as necessidades das unidades administrativas do município de Independência-CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. Esta iniciativa é fundamental para garantir o cumprimento das exigências legais e a gestão eficiente dos recursos contábeis, orçamentários e financeiros, conforme descrito na descrição da necessidade da contratação. Ademais, a contratação integra as ações previstas no planejamento estratégico da Prefeitura, que visa a melhoria contínua dos processos administrativos e a transparência na gestão pública, alinhando-se, portanto, com as diretrizes estabelecidas nas leis orçamentárias e no Plano Plurianual (PPA).

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para o município de Independência-CE abrangem uma série de melhorias na gestão contábil e fiscal das unidades administrativas, conforme segue:

- Garantir a conformidade da escrituração contábil - incluindo os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais - com as normas vigentes e a legislação aplicável, como a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Aumentar a acuracidade e a transparência na publicação da execução orçamentária e financeira, garantindo que todos os processos estejam em total conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009.
- Apoiar na organização e preparação dos demonstrativos contábeis, incluindo balancetes, balanços anuais e relatórios de prestação de contas, fortalecendo a comunicação entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, assim como com órgãos

de controle externo.

- Facilitar a elaboração e homologação de informações contábeis no Sistema de Informações Municipais e no SICONFI, assegurando a regularidade fiscal e o cumprimento de limites legais em gastos como os de folha de pagamento e manutenção dos índices constitucionais em saúde e educação.
- Assegurar a orientação correta quanto à classificação orçamentária de receitas e despesas, providenciando um controle financeiro mais eficiente e uma alocação de recursos mais estratégica, em concordância com o PPA, LDO e LOA.
- Proporcionar embasamento técnico aos gestores em processos de decisão, elaboração de resoluções e justificativas para o Tribunal de Contas do Estado, promovendo uma gestão mais efetiva e elucidativa dos recursos públicos.
- Obter um acompanhamento contínuo da adimplência do município perante o Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), evitando penalizações e restrições financeiras para o município.

A expectativa é de que a assessoria especializada culmine em uma administração pública mais eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, artigo 5º.

11. Providências a serem adotadas

- Realização de reunião inicial com a equipe responsável pela contratação para alinhar os objetivos, necessidades e expectativas relativas aos serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública.
- Designação de servidores capacitados e qualificados para acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato, conforme os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133.
- Elaboração de um cronograma detalhado para acompanhar o cumprimento das etapas previstas no contrato, assegurando que prazos e metas sejam cumpridos.
- Estabelecimento de canais de comunicação eficazes entre a administração municipal e a empresa contratada para garantir a resolução ágil de quaisquer questões que possam surgir.
- Implementação de procedimentos de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, permitindo ajustes e melhorias durante a execução do contrato.
- Capacitação contínua dos servidores envolvidos no acompanhamento do contrato, com cursos e treinamentos específicos quando necessário, para garantir a eficiência na fiscalização e gestão contratual.
- Desenvolvimento de relatórios periódicos de desempenho, que servirão como instrumentos de avaliação da efetividade e da qualidade dos serviços prestados, permitindo ajustes quando necessários.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A justificativa para a não adoção do sistema de registro de preços, conforme fundamentado na Lei 14.133/2021, envolve a análise dos objetivos e características específicas da contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para as unidades administrativas do Município de Independência-CE.

- **Natureza Singular dos Serviços:** Os serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública são caracterizados por sua especificidade e necessidade de personalização conforme as demandas particulares do município, o que torna inviável a utilização de um registro de preços que implica em contratações mais padronizadas.
- **Demanda Variável e Não Contínua:** Diferente de aquisições de bens ou serviços contínuos, que justificam o uso de registro de preços, a necessidade aqui é de uma contratação que atenda a um projeto específico, com demandas que podem variar ao longo do tempo sem uma previsão exata e contínua.
- **Objetivo de Eficiência e Adequação ao Planejamento:** A inexistência de um registro de preços permite uma contratação direta e mais célere, alinhada com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, Art. 5º, abrangendo a eficiência, planejamento e adequação aos objetivos estratégicos do município.
- **Incompatibilidade com o Processo de Inexigibilidade:** A modalidade de inexigibilidade eletrônica utilizada neste processo já reflete a inviabilidade de competição e a singularidade da contratação, conforme definido pelo Art. 74 da Lei 14.133/2021, evidenciando que os serviços requeridos não se enquadram nas condições que favorecem um processo competitivo típico de registros de preços.

Portanto, considerando os fatores acima, conclui-se que a adoção do registro de preços não é a estratégia mais adequada para a presente contratação, garantindo-se assim que a solução proposta atenda plenamente às necessidades específicas do município com os devidos níveis de personalização e eficiência.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à transparência, isonomia e competitividade, esta seção detalha as razões para a vedação da participação de empresas em consórcio no presente processo de contratação:

- **1. Complexidade e Especificidade dos Serviços:** A contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública demanda conhecimento específico e expertise consolidada, características que são mais adequadamente atendidas por empresas com experiência individual comprovada.
- **2. Gestão Contratual e Risco:** A formação de consórcios pode aumentar a complexidade na gestão contratual, elevando o risco de dificuldades na supervisão e fiscalização dos serviços prestados, o que não está alinhado com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei.
- **3. Transparência e Responsabilidade:** A estrutura de consórcio pode dificultar a atribuição de responsabilidades específicas a cada parceiro, impactando negativamente a transparência do processo e a clareza necessária para o controle e auditoria interna e externa.
- **4. Potencial Redução de Competitividade:** A participação de consórcios pode restringir a competição, uma vez que empresas que poderiam participar individualmente optam por se unir, reduzindo o número de propostas distintas apresentadas, em contrariedade com o objetivo de fomentar a competitividade, conforme o Art. 11 da Lei.

Dessa forma, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de

consórcio para esta contratação, buscando garantir que os objetivos estratégicos e operacionais da Administração Municipal sejam alcançados de maneira eficiente, segura e economicamente vantajosa.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise de possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Esta lei estabelece a observância do desenvolvimento nacional sustentável e dos princípios da economicidade e da eficiência, que incluem a consideração de aspectos ambientais em todas as contratações públicas.

As medidas mitigadoras a serem adotadas visam promover a redução de qualquer impacto potencial que possa surgir no decorrer do contrato. A Prefeitura Municipal de Independência-CE, no exercício de sua governança das contratações, assegurará que os fornecedores adotem práticas que minimizem o impacto ambiental. O monitoramento e a fiscalização do cumprimento das medidas são de responsabilidade dos agentes públicos designados, conforme o princípio da segregação de funções estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, para garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias, serão implementados controles internos e gestão de riscos para prevenir e mitigar impactos adversos ao meio ambiente, de acordo com o artigo 11, parágrafo único.

A adoção dessas medidas não só atende às exigências legais, mas também reforça o compromisso da Prefeitura com a sustentabilidade ambiental e a proteção dos recursos naturais, promovendo práticas que resultem em benefícios tanto para a Administração Pública quanto para a comunidade local.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para o município de Independência-CE é viável e razoável. As necessidades identificadas, tais como a abertura da escrituração contábil, orientação e acompanhamento das exigências legais, conciliação bancária, elaboração de balancetes e acompanhamento da regularidade fiscal, são essenciais para garantir a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a escolha por contratação via inexigibilidade eletrônica está em consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, uma vez que objetiva assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir o cumprimento dos objetivos da licitação, conforme estabelecido nos artigos pertinentes. A contratação favorece ainda o planejamento estratégico e a conformidade com as leis orçamentárias da Prefeitura Municipal de Independência, alinhando-se ao princípio da economicidade e ao



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



desenvolvimento sustentável.

Portanto, a contratação é justificada e encontra respaldo na legislação vigente, contribuindo para o aprimoramento da administração pública e fortalecendo a governança contábil no âmbito municipal.

Independência / CE, 24 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lilian Coutinho Teles
PRESIDENTE